



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

### **Inexigibilidade de Processo de Seleção nº 25/2025**

### **Processo Licitatório nº 98/2025**

**Objeto:** Concessão de patrocínio ao Gaiola Clube Frederico Westphalen, destinado a apoiar a realização da “5ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Jeep e Gaiola Cross”, que ocorrerá de 19 a 21 de setembro de 2025 em Frederico Westphalen, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 5.444, de 29 de agosto de 2025, nos termos da proposta de patrocínio apresentada pela entidade.

**Proponente:** Gaiola Clube Frederico Westphalen

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. Orlando Girardi, tendo em vista o parecer técnico e parecer jurídico favoráveis e estando a solicitação ajustada aos dispositivos e exigências constantes na Lei Municipal nº 5.109, de 22 de maio de 2023, RESOLVE, HOMOLOGAR, todos os atos constantes e praticados no processo administrativo nº 98/2025, Inexigibilidade de Processo de Seleção nº 25/2025, para firmar Contrato de Patrocínio com o Gaiola Clube Frederico Westphalen, destinado a apoiar a realização da “5ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Jeep e Gaiola Cross”, que ocorrerá de 19 a 21 de setembro de 2025 em Frederico Westphalen, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 08 de setembro de 2025.

**Orlando Girardi**

Prefeito Municipal